

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2007
(Do Sr. Raul Jungmann)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça Sr. Tarso Genro, acerca da suposta ação da Polícia Federal de grampear os telefones dos Ministros do STF Marco Aurélio Mello, Cesar Pelúso, Gilmar Mendes e Celso de Melo.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Sr. Tarso Genro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, pedido de informações nos termos adiante expostos:

- acerca das providências tomadas pelo Ministro da Justiça, Senhor Tarso Genro, sobre o possível grampeamento ilegal dos telefones dos Ministros Marco Aurélio Mello, Cesar Pelúso, Gilmar Mendes e Celso de Melo no que concerne à atuação da Polícia Federal;
- caso não confirmado o envolvimento da Polícia Federal, quais as medidas tomadas pelo Ministro em apurar quais seriam os possíveis autores do grampo;
- se houve a instalação de algum inquérito policial a fim de identificar os autores do grampo;
- as ações do Ministro junto à Polícia Federal para que a atuação das instituições sejam preservadas.

Diante do exposto, apresento o requerimento com a finalidade de trazer para esta Casa, informações a serem obtidas diretamente pelo Ministro da pasta acima mencionada.

JUSTIFICATIVA

Segundo reportagem da Revista Veja, do dia 22 de agosto de 2007, Ministros do Supremo Tribunal Federal estariam sendo vítimas de gramos ilegais em seus telefones. Dos Ministros ouvidos pela Revista, cinco deles admitem a suspeita de que há escuta clandestina em suas conversas. Entre eles estão os Ministros Marco Aurélio Mello, Sepúlveda Pertence, Cesar Pelúso, Gilmar Mendes e Celso de Melo. O Ministro da Justiça, Tarso Genro, afirmou no dia 20 deste mês, que as denúncias ainda não estavam confirmadas e que o laudo da Polícia Federal condenava os e-mails que o Ministro Marco Aurélio recebeu alertando-o de possível grampo, como ameaças pessoais.

Segundo o site “Globo on line”, em matéria publicada no dia 20 deste mês, recentemente o Ministro desengavetou um projeto que restringe a concessão e endurece a fiscalização de escutas telefônicas e ambientais, onde o uso destas estariam restritas a casos de improbidade administrativa ou crimes violentos (como homicídio, terrorismo e tráfico de drogas). Tendo o Ministro solicitado a revisão deste projeto, segundo informa a reportagem, é temerário que o Chefe da Pasta da Justiça esteja revelando sua tolerância ao Estado Policialesco.

Descaracterizado o envolvimento da Polícia Federal, é mister conhecer quais são as medidas adotadas pelo Ministério, visto que a Polícia Federal é sua subordinada, a fim de preservar a autonomia e a atuação das instituições judiciárias.

Diante de tais fatos e denúncias, faz-se necessário para esta Casa o esclarecimento das providências tomadas pelo Ministro a fim de solucionar o caso. O uso indiscriminado de escutas telefônicas põe em risco o Estado democrático de direito em que vivemos, voltando a práticas típicas de um Estado autoritário. A fim de responder à sociedade, requeremos tais informações do Ministro Tarso Genro.

Sala das Sessões, de agosto de 2007.

Deputado Raul Jungmann
PPS/PE